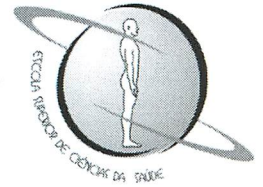


Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
Escola Superior de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 11/2016, DO COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/ESCS

DÁ NOVA REDAÇÃO A RESOLUÇÃO Nº 8/2014 QUE APROVA A ADESÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/ESCS AO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA O PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS, A PARTIR DO ANO 2015.

O COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESCS, no uso das competências conferidas no inciso VI do art. 9º, do seu Regimento, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º, da Resolução nº 08/2014 CEPE/ESCS que passará a seguinte redação: “**Art. 1º** - Aprovar a adesão da ESCS ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu) para os Processos Seletivos das vagas iniciais dos cursos de graduação da ESCS a partir do ano de 2015.”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 2016


**PAULO ROBERTO SILVA
CEPE/ESCS/FEPECS
PRESIDENTE**